



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que houve apenas um ocupante do cargo Prefeito Municipal no exercício de 2023**, conforme solicitado na Resolução TC nº 217/2023, Anexo I, item 02.

Segue dados abaixo:

### **PREFEITO MUNICIPAL**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Nome Completo                  | Charles Batista de Melo                               |
| CPF                            | 049.197.674-71  |
| Endereço                       | Rua José Maria Rocha, 119, centro – Joaquim Nabuco/PE |
| Cargo/Função                   | Prefeito  |
| Ato de Designação e Exoneração | Ata de posse 034/2022                                 |
| Período de Gestão              | 2023  |

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Joaquim Nabuco, 31 de dezembro de 2023.

**Charles Batista de Melo**

-Prefeito-



ATA 034/2022

**Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, eleitos e diplomados para o mandato que, findar-se-á em 31 de dezembro de 2024; e Posse do Vereador Suplente motivada em virtude de renúncia ao cargo eletivo de Vereador pelo agora Vice-Prefeito eleito nas Eleições Suplementares ocorridas no dia 30 de outubro de 2022, regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 413, DE 8 DE AGOSTO DE 2022;** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h, na Sede da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco-PE, Casa Jubal Protásio de Carvalho, com endereço a Praça Dom Luiz de Brito, nº 39, Bairro Centro, Joaquim Nabuco-PE, teve início a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador Suplente, em conformidade com o disposto no Art. 59 da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 3º e SS do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, sob a presidência da Vereadora ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA SANTOS.

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE JOAQUIM NABUCO  
 ANTONIO JOSÉ FERNANDO MONTEIRO  
 Fone: (81) 99688-3554

CAUTELIZAÇÃO DE DOCUMENTO - Está Conforme o Original (que me foi apresentado). Dou fé, Joaquim Nabuco-PE, em 29/11/2022, às 11:21:02, a Sra. ANGELA FERNANDA BEZERRA DA SILVA, inscrita em CPF nº 030.458.400-00, autORIZADA, Total R\$ 4,99. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

Selo: 0077024.JRQ1220201.00004 20/12/2022 11:21:02  
 Consulte autenticação em www.tjpe.jus.br/selodigital

REUNIA EXTRAJUDICIAL  
 DO 1º OFÍCIO  
 Antônio José F. Monteiro  
 Tabelião e Vice do 1º Of. Civil  
 JOAQUIM NABUCO-PE

VALIDO  
 SELO DE AUTENTICIDADE

A Senhora Presidente da Casa, Vereadora Elionais de Cassia da Silva Santos, dando início aos trabalhos junto a Mesa Diretora, presentes a 1ª Secretária, Vereadora Maria Lucicleide da Silva Santos, e o 2º Secretário, Vereador Cícero Ferreira da Silva, agradece a presença das autoridades, vereadoras e vereadores, e demais presentes. Em seguida foram todos convidados para, de pé, entoar o Hino Nacional Brasileiro. Feita a chamada inicial para a cerimônia de posse e à medida que foram chamados o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos, CHARLES BATISTA DE MELO e GILVAN SILVA BARRETO, respectivamente, com suas digníssimas esposas, ao plenário da reunião, que sob calorosa salva de palmas, tomaram assento junto à Mesa dos trabalhos; Logo em seguida foram chamados os Vereadores Suplentes, DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS e EDVALDO CLARINDO DA SILVA, que também tomaram assento junto à Mesa dos trabalhos. Ato contínuo a Srª Presidente recebeu os Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como as declarações de bens e cartas de renúncia aos seus mandatos de vereador, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, bem assim a declaração de bens do Vereador Suplente, DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS. Em seguida, a Srª Presidente fez a leitura do compromisso de posse, na forma do § 1º do art. 59 da Lei Orgânica Municipal de Joaquim Nabuco, no que foi acompanhada pelo Prefeito e Vice-Prefeito que declararam "assim o prometo". Prosseguindo, a Srª Presidente proferiu o compromisso de posse dos Vereadores Suplentes, também na forma do § 1º do art. 59

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*





CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO – PE  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO  
CNPJ Nº 11.530.599/0001-91

da Lei Orgânica Municipal de Joaquim Nabuco, os quais declararam cumprir este compromisso: "assim o prometo"; Assinando um após o outro, o respectivo termo. Em seguida, a Sr<sup>a</sup> Presidente declarou devidamente empossados os Senhores CHARLES BATISTA DE MELO e GILVAN SILVA BARRETO como Prefeito e Vice-Prefeito; e os Senhores DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS e EDVALDO CLARINDO DA SILVA como Vereadores, todos estes para um mandato que findar-se-á em 31 de dezembro de 2024. No seguimento da solenidade a Presidência da Câmara passou a palavra ao Vereador Daniel Azevedo Bispo que em seu discurso desejou boa sorte aos empossados, em seguida foi dada a palavra a Vereadora Francisca Marcia Lima Pereira que em seu discurso desejou boas-vindas aos empossados e clamou pela continuidade dos trabalhos que vem sendo realizados pela Administração Pública Municipal direcionadas ao bem-estar do povo nabuquense. Passada a palavra ao vereador Cícero Ferreira da Silva, que cumprimentou aos presentes, e proferiu votos de sucesso e êxito nas continuidades dos trabalhos voltados a população nabuquense de forma apartidária na busca por uma Joaquim Nabuco melhor. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Davidson Hilário de Jesus, saudando aos Nobres Vereadores, agradecendo a Deus e a população nabuquense pela oportunidade de assumir o cargo de representante destes, nesta Câmara de Vereadores. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Antenor José dos Reis Neto, agradecendo primeiramente a Deus, em seguida cumprimentando as autoridades e a população presente, parabenizando aos eleitos e conclamando esta Casa a trabalhar em prol da cidade juntamente com o Poder Executivo. Em seguida faz uso da palavra o Vereador Frederico Cesar Malaquias Silva Ferreira que cumprimenta a todos os presentes e aos espectadores das redes sociais, parabenizando aos eleitos, e desejando votos de sucesso e êxito nas continuidades dos trabalhos voltados a população nabuquense de forma apartidária. Em seguida, foi passada a palavra ao Vice-Prefeito, Gilvan Silva Barreto, agradecendo primeiramente a Deus, em seguida cumprimentando as autoridades e a população presente, se comprometendo com a continuidade na excelência dos trabalhos realizados pela administração pública municipal em prol da sociedade nabuquense. Na sequência, o Prefeito, cumprimentou as autoridades e a população presente, também agradeceu ao povo nabuquense pela confiança depositada nas urnas, expressando o sentimento de estar governando esta amada cidade, reiterando o compromisso de trabalhar em prol da população nabuquense de forma apartidária, governando para todos, sem distinção. Nada mais havendo, a Sr<sup>a</sup> Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e assinada pelos Vereadores e Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco/PE.

Câmara Municipal de Joaquim Nabuco-PE, em 29 de novembro de 2022.





*Elionais de Cassia da Silva Santos*  
ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA  
SANTOS  
Vereador (a)

*Maria Lucicleide da Silva Santos*  
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA  
SANTOS  
Vereador (a)



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO  
Acesse em: <https://stc.e-ctce.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: 6a794dea-b789-4753-9b65-98f4cf9e902a

*Cícero José da Silva*  
CÍCERO JOSÉ DA SILVA  
Vereador

*Antenor José dos Reis Neto*  
ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO  
Vereador

*Cícero Ferreira da Silva*  
CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Vereador

*Davidson Hilário de Jesus*  
DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS  
Vereador

*Daniel Azevedo Bispo*  
DANIEL AZEVEDO BISPO  
Vereador

*Edvania Maria da Silva*  
EDVANIA MARIA DA SILVA  
Vereador (a)

*CHARLES BATISTA DE MELO.*  
CHARLES BATISTA DE MELO  
Prefeito

*Gilvan Silva Barreto*  
GILVAN SILVA BARRETO  
Vice-Prefeito

*Edvaldo Clarindo da Silva*  
EDVALDO CLARINDO DA SILVA  
Vereador

*Francisca Marcia Lima Pereira*  
FRANCISCA MARCIA LIMA  
PEREIRA  
Vereador (a)

*Frederico Cesar M. S. Malaquias*  
FREDERICO CESAR MALAQUIAS  
SILVA FERREIRA  
Vereador

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL  
ANTONIO JOAQUIM MONTeiro  
Luzela Ferraz da Silva

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE JOAQUIM NABUCO  
ANTONIO JOSÉ FERNANDO MONTEIRO  
Fone: (81) 99688-3554

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO- Está Conforme o Original que me foi apresentado. Dou fé, Joaquim Nabuco-PE, ANGELA FERNANDA BEZERRA DA SILVA - esposa autorizada Total R\$ 4,99. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

Selo: 0077024.SJA12202201.00293 20/12/2022 11:21:02  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DO 1º OFÍCIO  
Antônio José F. Monteiro  
Tabe. 304 Oficial do Reg. Geral  
JOAQUIM NABUCO-PE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 38ª Zona - Água Preta, designado para totalização dos votos nas eleições de 30 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de Joaquim Nabuco, expede o presente Diploma de Prefeito para

### CHARLES BATISTA DE MELO

por ter obtido, sob a legenda do(a) Solidariedade (77 - SOLIDARIEDADE), 5598 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

Joaquim Nabuco, 29 de novembro de 2022.

Dr. Rodrigo Ramos Melgaço  
Presidente da Junta Eleitoral

SELO DE AUTENTICIDADE

SEVENTILIA REGISTRAL E NOTARIAL DE JOAQUIM NABUCO  
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDO MONTEIRO  
Fone: (81) 99688-3554

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO - Está Conforme o Original  
me foi apresentado. Dou fé, Joaquim Nabuco-PE  
ANGELA FERNANDA BEZERRA DA SILVA - escrivão  
autorizada Total R\$ 4,99. PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO

Selo: 0077024,EMB1220201.00297,20/12/2022 11:21:02  
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/melodigital

SEVENTILIA EXTRAJUDICIAL  
DO 1º OFÍCIO  
Antônio José F. Monteiro  
Tabela de Ofício nº 549/2014  
JOAQUIM NABUCO-PE



Código de verificação: 59eb1a21aa149c059449d5e8a1ba4ff1  
A autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://divulgacaocntas.tse.jus.br>  
(menu "Validação do diploma") informando o Código de Verificação.







32ª Sessão Ordinária realizada 16 de novembro 2022

Daniel A. Bispo  
Frederico César M. S. Almeida  
Eliana de Lóia da Silva Santos  
Mª Enciclaide da J. Santos  
Edvânia Maria da Silva

33ª Sessão Ordinária realizada dia 23 de novembro 20

Daniel A. Bispo  
~~Antônio José de Jesus~~  
Frederico César M. S. Almeida  
Francisco Inácio Lima Pereira  
Eliana de Lóia da Silva Santos  
Eduardo Silva Barreto  
Cláudio José da Silva  
Frederico César M. S. Almeida  
Eduardo César de Silva

34ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de novembro

2022, da posse de exaltíssimo Prefeito, vice-prefeito e Vereadores

Maria Enciclaide da J. Santos  
Frederico César M. S. Almeida  
Eliana de Lóia da Silva Santos  
Cláudio José da Silva  
Eduardo César de Silva

~~Antônio José de Jesus~~  
Frederico César M. S. Almeida  
Francisco Inácio Lima Pereira  
Daniel A. Bispo  
Edvânia Maria da Silva

Daniel A. Bispo  
CHARLES BATISTA DE MELO  
Eduardo Silva Barreto



Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, eleitos e diplomados para o mandato que, findar-se-á em 31 de dezembro de 2024, e Posse do Vereador Suplente motivada em virtude de renúncia ao cargo eletivo de Vereador pelo agora Vice-Prefeito eleito nas Eleições Suplementares ocorridas no dia 30 de outubro de 2022, regulamentada pela Resolução Nº 413, de 8 de agosto de 2022; Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h na Sede da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco-PE, Casa Galbal Protásio de Carvalho, com endereço a Praça Dom Luiz de Brito, nº 39, Bairro Centro, Joaquim Nabuco-PE, teve início a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador Suplente, em conformidade com o disposto no Art. 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º e 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, sob a presidência da Vereadora Elionair de Cassia da Silva Santos.

A Senhora Presidente da Casa, Vereadora Elionair de Cassia da Silva Santos, dando início aos trabalhos junto a mesa Diretora, presentes a 1ª Secretária, Vereadora Maria Quicete da Silva Santos, e o 2º Secretário, Vereador Cícero Ferreira da Silva, agradece a presença das autoridades, vereadores e vereadoras, e demais presentes. Em seguida foram todos convidados para, de pé, entoar o Hino Nacional Brasileiro. Ferta a chamada inicial para a cerimônia de posse e à medida que foram chamados o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos, Chorges Batista de Melo e Oschan Silva Barreto, respectivamente, com suas digníssimas esposas, ao plenário da reunião, que sob calorosa salva de palmas, tomaram assento junto à mesa dos trabalhos; Logo em seguida foram chamados os Vereadores Suplentes, Davidson Hilário de Jesus e Edvaldo Clarindo da Silva, que também tomaram assento junto à mesa dos trabalhos. Ato contínuo a Sra Presidente recebeu os Diplomas expedidos

GRAFSET





pela Justiça Eleitoral, bem como as declarações de bens e cartas de renúncia aos seus mandatos de Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, bem assim a declaração de bens do Vereador Suplente, Davidson Hilário de Jesus. Em seguida, a Sra. Presidente fez leitura do compromisso de posse, na forma do § 1º do art. 59 da Lei Orgânica Municipal de Joaquim Nabuco, no que foi acompanhado pelo Prefeito e Vice-Prefeito que declararam "assim prometo". Prosseguindo, a Sra. Presidente proferiu o compromisso de posse dos Vereadores Suplentes, também na forma do § 1º do art. 59 da Lei Orgânica Municipal de Joaquim Nabuco, os quais declararam cumprir este compromisso: "assim prometo". Assinando um após o outro, o respectivo termo. Em seguida, a Sra. Presidente declarou devidamente empossados os Senhores Charles Batista de Melo e Celson Silva Barreto como Prefeito e Vice-Prefeito; os Senhores Davidson Hilário de Jesus e Edvaldo Cláudio da Silva como Vereadores, todos estes para um mandato que findará em 31 de dezembro de 2024. No seguimento da sessão de a Presidência da casa passou a palavra ao Vereador Daniel Azevedo Bispo que em seguida discursou e desejou boa sorte aos empossados, em seguida foi dada a palavra a Vereadora Francisca Marcia Lima Pereira que em seu discurso desejou boas-vindas aos empossados e elamou pela continuidade dos trabalhos que vem sendo realizados pela Administração Pública Municipal direcionados ao bem-estar do povo nabuquense. Passada a palavra ao Vereador Cicero Ferreira da Silva, que emprimimentações presentes, e proferiu votos de sucesso e êxito nas continuidades dos trabalhos voltados a população de forma atitudinária na busca por uma Joaquim Nabuco melhor. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Davidson Hilário de Jesus, saudando aos nobres Vereadores, agradecendo a Deus e a população nabuquense pela oportunidade de assumir o cargo de representante de les, nesta Câmara de Vereadores. Na sequência





fez uso da palavra o Vereador Antenor Jori dos Reis Neto,  
 agradecendo primeiramente a Deus, em seguida cumprimentando  
 as autoridades e a população presente, parabenizando aos eleitos,  
 e desejando conclamando esta Casa a trabalhar em prol da  
 cidade juntamente com o poder executivo. Em seguida fez uso  
 da palavra o Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferrei-  
 ra que cumprimenta a todos os presentes e aos espectadores das  
 redes sociais, parabenizando aos eleitos, e desejando votos de su-  
 cesso e êxito nas continuidades dos trabalhos voltados a popu-  
 lação nobremente de forma apolítico. Em seguida, foi pas-  
 sada a palavra ao Vice-Prefeito Cleon Silva Barreto, agra-  
 decendo primeiramente a Deus, em seguida cumprimentando as  
 autoridades e a população presente, se comprometendo com a  
 continuidade na execução dos trabalhos realizados pela ad-  
 ministração pública municipal em prol da sociedade nobre que  
 me. Na sequência, o Prefeito, cumprimentou as autoridades e a  
 população presente, também agradeceu ao povo nobremente pela  
 confiança depositada nas urnas, e expressando o sentimento de es-  
 tar governando esta amada cidade, mantendo o compromisso  
 de trabalhar em prol da população nobremente de forma apolítico,  
 governando para todos, sem distinção. Nada mais havendo,  
 a Sra Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a pre-  
 sente ata que, lida e assinada pelos Vereadores e Prefeito e  
 Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco-PE.

35ª Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2022.

Eduardo Cláudio de Sá  
 na Presidência da S. Juntas  
 Honório de Lencina de Sá Sáes.  
 Frederico César M.S. Ferreira  
 Cleon J.S. do Lencina





Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO  
Acesse em: https://stccfcpce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a794dea-b789-4753-9bb5-98f4cf9e902a



CNPJ 09.769.035/0001-64  
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: PRAÇA 19 DE AGOSTO - MUH. - S/N - CENTRO JOAQUIM NABUCO PE 55535-000

DADOS DO CLIENTE  
CHARLES BATISTA DE MELO MATRÍCULA: 13559627 Out/2022  
R CEL AUSTICLINIO 00128 - CENTRO JOAQUIM NABUCO PE 55535-000  
INSCRIÇÃO: 082.115.260.0383.000 GRUPO: 10 DEB. AUTOMÁTICO: 013559627

|                       |                                |                             |  |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO  | SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL      | RESIDENCIAL                 | QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA |
|                       |                                | 1                           |  |
| HIDRÔMETRO A13U114864 | DATA LEIT. ANTERIOR 30/09/2022 | DATA LEIT. ATUAL 28/10/2022 | TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL                           |

ÁGUA:  
LEIT ANT: 1058 CONSUMO: 2  
LEIT ATU: 1060  
LEIT FAT: 1060

HISTÓRICO DE CONSUMO

| REFERENCIA CONSUMO | PARAMETROS     | NUMERO DE AMOSTRAS      |                  |                 |
|--------------------|----------------|-------------------------|------------------|-----------------|
|                    |                | EXIG. ANEXO XX MS 05/17 | ANALISES REALIZ. | ATENDEN A LEGIS |
| 09/2022 02         |                |                         |                  |                 |
| 08/2022 01         |                |                         |                  |                 |
| 07/2022 02         | TURBIDEZ       | 14                      | 14               | 6               |
| 06/2022 02         | COR APARENTE   | 14                      | 14               | 6               |
| 05/2022 03         | CLORO RESIDUAL | 14                      | 14               | 14              |
| 04/2022 03         | COLIF. TOTAIS  | 14                      | 14               | 14              |
|                    | ENL            | 14                      | 14               | 14              |

MEDIA: 02  
Qualidade de Água: www.compesa.com.br  
OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS  
(2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA  
(3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

| DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS       | CONSUMO | TOTAL (R\$) |
|--------------------------------|---------|-------------|
| ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)  |         |             |
| CONSUMO DE ÁGUA                | 2 M3    | 50,50       |
| MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2022 |         | 1,01        |
| JUROS DE MORA 08/2022          |         | 0,21        |

| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | PERCENTUAL (%) | VALOR DO IMPOSTO |
|----------|-----------------|----------------|------------------|
| PS       | 50,50           | 0,65           | 0,33             |
| COPRS    | 50,50           | 3,00           | 1,52             |

VENCIMENTO: 15/11/2022 TOTAL A PAGAR: 51,72

MENSAGEM:

ATA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Antônio José F. Monteiro Titular Oficial do Reg. Civil JOAQUIM NABUCO-PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE JOAQUIM NABUCO ANTONIO JOSÉ FERNANDO MONTEIRO Fone: (81) 99686-3554  
AUTENTICACÃO DE DOCUMENTO- Está Conforme o Original que me foi apresentado. Dou fé Joaquim Nabuco-PE  
ANGELA FERNANDA BEZERRA DA SILVA - escrivã autorizada Total R\$ 4,99. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO  
Selo: 0077024. ELET2202201.00294.20/12/2022.11:21:02 Consulte autenticidade em www.cjpn.jna.br/selodigital

NOTARIAL E REGISTRAL JOAQUIM NABUCO-PE  
VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade





Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a794dea-b789-4753-9b65-98f4cf9e902a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENÇA  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: CHARLES BATISTA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6223174 SSP PE

CPF: 049.197.674-71 DATA NASCIMENTO: 17/10/1981

PELAÇÃO: OTAVIO CARNEIRO DE MELO  
ALEIRA BATISTA DE MELO

PERMISSÃO: [ ] APC: [ ] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03291885090 VALIDADE: 08/04/2032 1ª HABILITAÇÃO: 27/05/2004

OBSERVAÇÕES: RAR

CHARLES BATISTA DE MELO

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA EMISSÃO: 11/04/2022

LOCAL: RECIFE, PE

ASSINATURA DO EMISSOR: [ ] 16765373179  
PE111154200

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2325573443

PROIBIDO PLASTIFICAR 2325573443

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE JOAQUIM NABUCO  
ANTONIO JOSÉ FERNANDO MONTEIRO  
Fone: (81) 99688-3554

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO - Está Conforme o Original que me foi apresentado. Dou fé, Joaquim Nabuco-PE, ANGELA FERNANDA BEZERRA DA SILVA - esbrevete autorizada Total R\$ 4,99. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

Selo: 0077024.LNP12202201.00292 20/12/2022 11:21:02  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ANGELA FERNANDA BEZERRA DA SILVA  
Escritor(a) autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DO 1º OFÍCIO  
Antônio José F. Monteiro  
Tabelião e Oficial do Reg. Geral  
JOAQUIM NABUCO-PE